

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 67 - 11 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA DE BEZERROS DIVULGA LISTA DE SELECIONADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA VITRINE CRIATIVA - CARNAVAL DO PAPANGU 2024



ARTE: Breno Alexandre - GECOM/PMB

A Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Administração e Inovação, anunciou, por meio da Sala do Empreendedor Bezerros, os nomes dos artesãos selecionados para participar da Vitrine Criativa durante os festejos do Carnaval do Papangu 2024.

A lista final dos selecionados está disponível no site oficial da Prefeitura de Bezerros, na aba "Projetos Especiais - Vitrine Criativa" ou pelo link <https://bezerros.pe.gov.br/projetosespeciais/vitrine-criativa/>.

Para mais informações, os interessados devem procurar a Sala do Empreendedor, de segunda a sexta-feira, na Rua Martins Júnior (por trás da Prefeitura Municipal), das 08h às 13h ou pelo WhatsApp (81) 9-9473-4234.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
FOTO: Joelma Silva - GECOM/PMB

POLINIZADORES NATURAIS: PREFEITURA DE BEZERROS GARANTE CUIDADOS E CAPTURA DE ABELHAS

Dentre tantas ações realizadas, a Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável de Bezerros também realiza o trabalho de captura de abelhas para preservação e manejo correto desses polinizadores que são essenciais para o equilíbrio das plantas.

A produção de alimentos depende essencialmente da polinização realizada pelas abelhas, que também proporcionam a produção de mel e outros produtos apícolas. É importante lembrar que esse trabalho deve ser feito por profissionais qualificados com o manejo de abelhas e com uso de equipamentos de proteção.

O serviço pode ser solicitado diretamente na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, que fica na Rua do Rosário, Nº 32 - Centro, ou através do WhatsApp (81) 99328-2480.



FOTO: Joelma Silva - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
FOTO: Joelma Silva - GECOM/PMB

PODER EXECUTIVO**LEI Nº 1.512
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 200.000.000,00, assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 139.812.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 60.188.000,00, onde:

- a) R\$ 35.098.000,00 compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 2.179.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
- c) R\$ 22.911.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital

previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 179.110.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 13.540.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 8.607.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 1.000.000,00
d) Receita Agropecuária.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 246.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 172.095.650,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 381.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$ 195.869.650,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 16.759.650,00

II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 3.590.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$ 20.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 20.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 3.500.000,00
d) Outras Receitas de Capital.....	R\$ 50.000,00

III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 17.300.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 17.300.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 200.000.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 200.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 116.186.562,58;
II- Orçamento da Seguridade Social R\$ 83.813.437,42, com o seguinte detalhamento:

- a) R\$ 52.334.437,42 compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 8.568.000,00 despesas com assistência social;
- c) R\$ 22.911.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 23.625.437,42 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 160.000.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 105.405.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 10.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 54.585.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 19.200.000,00
a) Investimentos.....	R\$ 14.000.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 200.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 5.000.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 17.300.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 15.300.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 2.000.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 3.500.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 200.000.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º. o Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de

1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.

§ 2º. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal no 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar no 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º. A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada à observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar no 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10º. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11º. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12º. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal no 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando a aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2024.

Ato republicado para acréscimo dos anexos da lei.

Observação: A Lei 1.512, de 12 de dezembro de 2023, e anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Bezerros, na aba "Documentos Oficiais - Leis".

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

ANEXO 1, DA LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Table with columns: Município de Bezerros, Receita, Despesa, and Total. It details various categories of revenue and expenditure for the year 2024, including current revenues, capital revenues, and financial transfers.

TOTAL GERAL 200.000.000,00

Resumo
RECEITA 179.110.000,00
DESPESA 150.975.000,00



Table titled 'TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA' showing a list of revenue items with their respective legal bases and descriptions.

Table titled 'TABELA DA LEGISLAÇÃO DA DESPESA' showing a list of expenditure items with their respective legal bases and descriptions.



MUNICÍPIO DE BEZERROS
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024

Descrição	Valor	Porcentual
500 - Recursos não vinculados de Impostos	66.950.871,62	33,48%
500 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	9.076.758,38	4,54%
500 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	16.718.270,00	8,36%
540 - Transferências do FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos	10.849.600,00	5,32%
540 - Transferências do FUNDEC - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	24.386.400,00	12,39%
541 - Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAF	1.412.400,00	0,71%
541 - Transferências do FUNDEC - 70% - Complementação da União - VAAF	2.295.600,00	1,15%
542 - Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAAT	646.800,00	0,32%
542 - Transferências do FUNDEC - 70% - Complementação da União - VAAAT	1.509.200,00	0,75%
543 - Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAAR	261.900,00	0,13%
543 - Transferências do FUNDEC - 70% - Complementação da União - VAAAR	471.100,00	0,24%
550 - Transferência do Salário-Educação	1.225.000,00	0,61%
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	0,01%
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	634.000,00	0,32%
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAITE)	177.000,00	0,09%
560 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	122.000,00	0,06%
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	732.000,00	0,37%
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	515.000,00	0,26%
580 - Outros Recursos Vinculados à Educação	10.000,00	0,01%
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.193.000,00	13,60%
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	650.000,00	0,32%
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.305.000,00	2,65%
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.620.000,00	0,81%
621 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Saúde	345.000,00	0,17%
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.911.000,00	0,96%
661 - FNAS - Transferência Fundo a Fundo Assistência Social - Estados	182.000,00	0,09%
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses Vinculados à Assistência Social	51.000,00	0,03%
700 - Outros Convênios	458.000,00	0,23%
701 - Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura - FIMI	160.000,00	0,08%
706 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00	0,15%
706 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	300.000,00	0,15%
754 - Outras Operações de Crédito	30.000,00	0,01%
755 - Alienação de Bens	30.000,00	0,01%
800 - Contribuição Previdenciária - Fundo em Capitalização	22.081.000,00	11,04%
802 - Taxa de Administração - Fundo em Capitalização	830.000,00	0,42%
880 - Contabilidade Pública - Recursos Próprios	100.000,00	0,05%
TOTAL GERAL	200.000.000,00	100%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



- 500 - Recursos não vinculados de Impostos
- 500 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação
- 500 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde
- 540 - Transferências do FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos
- 540 - Transferências do FUNDEC - 70% - Impostos e Transferências de Impostos
- 541 - Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAF
- 541 - Transferências do FUNDEC - 70% - Complementação da União - VAAF
- 542 - Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAAT
- 542 - Transferências do FUNDEC - 70% - Complementação da União - VAAAT
- 543 - Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAAR
- 543 - Transferências do FUNDEC - 70% - Complementação da União - VAAAR
- 550 - Transferência do Salário-Educação
- 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAITE)
- 560 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação
- 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação
- 580 - Outros Recursos Vinculados à Educação
- 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 621 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Saúde
- 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



MUNICÍPIO DE BEZERROS

Estado de Pernambuco

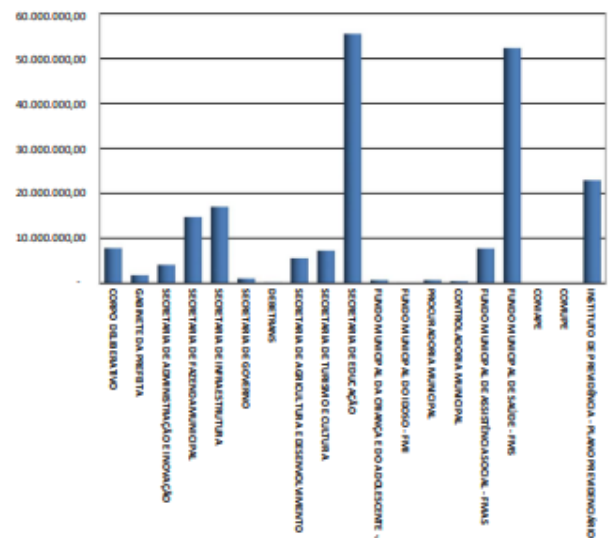
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	159.618.000,00	163.527.000,00	160.000.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	111.926.000,00	113.473.000,00	105.405.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	47.692.000,00	50.054.000,00	54.585.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.006.000,00	10.562.000,00	19.200.000,00
4.4.00.00	Investimentos	5.053.000,00	5.562.000,00	14.000.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	100.000,00	200.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.953.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	3.500.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.495.000,00	19.765.000,00	15.300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	2.000.000,00
TOTAL GERAL		186.119.000,00	199.854.000,00	200.000.000,00



Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

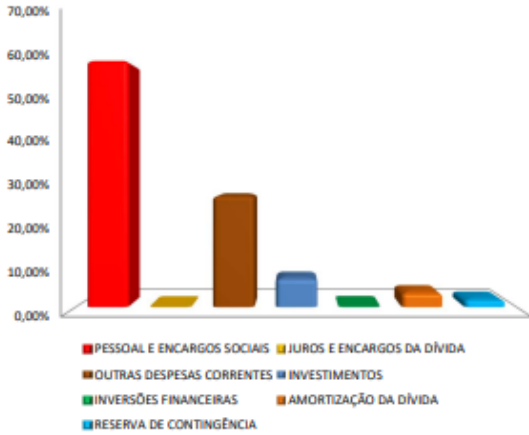




MUNICÍPIO DE BEZERROS
Estado de Pernambuco

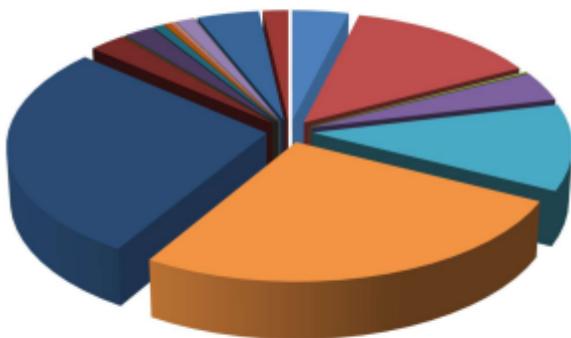
Exercício de 2024

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.705.000,00	60,35%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,01%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.585.000,00	27,29%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.000.000,00	7,00%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,10%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000.000,00	3,50%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00	1,75%
TOTAL		200.000.000,00	100,00%



MUNICÍPIO DE BEZERROS
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 03 - EDUCAÇÃO
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 05 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 06 - SAÚDE
- 07 - URBANISMO
- 08 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 09 - AGRICULTURA
- 10 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 11 - GESTÃO AMBIENTAL
- 12 - ENERGIAS
- 13 - ENCARGOS SOCIAIS
- 14 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 15 - SAÚDE
- 16 - EDUCAÇÃO
- 17 - SAÚDE
- 18 - SAÚDE
- 19 - SAÚDE
- 20 - SAÚDE
- 21 - SAÚDE
- 22 - SAÚDE
- 23 - SAÚDE
- 24 - SAÚDE
- 25 - SAÚDE
- 26 - SAÚDE
- 27 - SAÚDE
- 28 - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS			
Descrição	Valor	%	
Função			
1 - Legislativa	7.850.000,00	3,93%	
4 - Administração	26.547.200,00	13,27%	
6 - Segurança Pública	3.700.000,00	1,85%	
8 - Assistência Social	7.685.000,00	3,84%	
9 - Previdência Social	22.311.000,00	11,16%	
10 - Saúde	52.341.000,00	26,17%	
12 - Educação	16.200.000,00	8,10%	
13 - Cultura	2.000.000,00	1,00%	
14 - Direitos da Cidadania	5.100.000,00	2,55%	
15 - Urbanismo	4.000.000,00	2,00%	
17 - Saneamento	1.700.000,00	0,85%	
18 - Gestão Ambiental	9.000.000,00	4,50%	
19 - Ciência e Tecnologia	4.123,78	0,00%	
20 - Agricultura	19.000,00	0,01%	
24 - Comunicações	100.000,00	0,05%	
25 - Energia	2.514.000,00	1,26%	
26 - Transporte	3.000,00	0,00%	
27 - Desporto e Lazer	60.000,00	0,03%	
28 - Energia Especial	8.430.171,61	4,22%	
99 - Reserva de Contingência	3.500.000,00	1,75%	
Total geral	200.000.000,00	100,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS			
Descrição	Valor	%	
Função			
1 - Legislativa	7.850.000,00	3,93%	
4 - Administração	26.547.200,00	13,27%	
6 - Segurança Pública	3.700.000,00	1,85%	
8 - Assistência Social	7.685.000,00	3,84%	
9 - Previdência Social	22.311.000,00	11,16%	
10 - Saúde	52.341.000,00	26,17%	
12 - Educação	16.200.000,00	8,10%	
13 - Cultura	2.000.000,00	1,00%	
14 - Direitos da Cidadania	5.100.000,00	2,55%	
15 - Urbanismo	4.000.000,00	2,00%	
17 - Saneamento	1.700.000,00	0,85%	
18 - Gestão Ambiental	9.000.000,00	4,50%	
19 - Ciência e Tecnologia	4.123,78	0,00%	
20 - Agricultura	19.000,00	0,01%	
24 - Comunicações	100.000,00	0,05%	
25 - Energia	2.514.000,00	1,26%	
26 - Transporte	3.000,00	0,00%	
27 - Desporto e Lazer	60.000,00	0,03%	
28 - Energia Especial	8.430.171,61	4,22%	
99 - Reserva de Contingência	3.500.000,00	1,75%	
Total geral	200.000.000,00	100,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS			
Descrição	Valor	%	
Subfunção			
11 - Ação Legislativa	7.817.000,00	3,91%	
121 - Administração Geral	27.131.000,00	13,57%	
124 - Controle Interno	180.000,00	0,09%	
131 - Comunicação Social	180.000,00	0,09%	
141 - Assistência ao Torcedor de Esportes	137.000,00	0,07%	
242 - Assistência ao Torcedor de Esportes	20.000,00	0,01%	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.886.000,00	0,94%	
244 - Assistência Comunitária	2.700.000,00	1,35%	
272 - Previdência do Regime Estatutário	22.411.000,00	11,21%	
302 - Atividade de Saúde	15.989.700,00	7,99%	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.299.170,00	12,15%	
302 - Saúde Pública e Preventiva	1.214.000,00	0,61%	
304 - Vigilância Sanitária	437.000,00	0,22%	
305 - Vigilância Epidemiológica	2.760.000,00	1,38%	
306 - Alimentação e Nutrição	784.000,00	0,39%	
361 - Ensino Fundamental	44.565.775,24	22,28%	
364 - Ensino Superior	25.000,00	0,01%	
365 - Educação Especial	9.872.200,00	4,94%	
369 - Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,05%	
377 - Educação Cultural	5.100.000,00	2,55%	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	0,05%	
451 - Defesa do Consumidor	4.036.000,00	2,02%	
462 - Serviços Urbanos	26.400,00	0,01%	
512 - Saneamento Básico Urbano	6.000,00	0,00%	
512 - Promoção e Conservação Ambiental	635.300,00	0,32%	
542 - Controle Ambiental	2.000,00	0,00%	
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	11.000,00	0,01%	
544 - Agricultura Urbana	1.000.000,00	0,50%	
606 - Extensão Rural	177.000,00	0,09%	
608 - Programa de Produção Agropecuária	100.000,00	0,05%	
691 - Promoção Comunitária	50.000,00	0,02%	
700 - Turismo	1.000.000,00	0,50%	
792 - Energia Elétrica	2.512.000,00	1,26%	
792 - Transporte Rodoviário	3.000,00	0,00%	
812 - Desporto Comunitário	60.000,00	0,03%	
862 - Outros Encargos Especiais	278.000,00	0,14%	
866 - Outros Encargos Especiais	8.430.171,61	4,22%	
999 - Reserva de Contingência	3.500.000,00	1,75%	
Total geral	200.000.000,00	100,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS			
Descrição	Valor	%	
Função			
1 - Legislativa	7.850.000,00	3,93%	
4 - Administração	26.547.200,00	13,27%	
6 - Segurança Pública	3.700.000,00	1,85%	
8 - Assistência Social	7.685.000,00	3,84%	
9 - Previdência Social	22.311.000,00	11,16%	
10 - Saúde	52.341.000,00	26,17%	
12 - Educação	16.200.000,00	8,10%	
13 - Cultura	2.000.000,00	1,00%	
14 - Direitos da Cidadania	5.100.000,00	2,55%	
15 - Urbanismo	4.000.000,00	2,00%	
17 - Saneamento	1.700.000,00	0,85%	
18 - Gestão Ambiental	9.000.000,00	4,50%	
19 - Ciência e Tecnologia	4.123,78	0,00%	
20 - Agricultura	19.000,00	0,01%	
24 - Comunicações	100.000,00	0,05%	
25 - Energia	2.514.000,00	1,26%	
26 - Transporte	3.000,00	0,00%	
27 - Desporto e Lazer	60.000,00	0,03%	
28 - Energia Especial	8.430.171,61	4,22%	
99 - Reserva de Contingência	3.500.000,00	1,75%	
Total geral	200.000.000,00	100,00%	



MUNICÍPIO DE BEZERROS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO			
Descrição	Valor	%		Descrição	Valor	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	10.765.700,00	5,38%		12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.952,00	0,15%	
DÍVIDA ATIVA	680.000,00	0,34%		12.204 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	0,00%	
MULTA E JARQUE SOBRE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.404.000,00	55,31%		12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	784.000,00	1,41%	
SUBTOTAL	11.450.000,00	55,31%		12.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	0,00%	
TRANSFERÊNCIAS DA UNião	64.838.930,00	31,87%		12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	44.565.775,24	80,20%	
PFM	64.838.930,00	31,87%		12.362 - ENSINO MÉDIO	-	0,00%	
CMF	2.500,00	0,01%		12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	25.000,00	0,05%	
PI	43.792,00	0,04%		12.364 - ENSINO SUPERIOR	-	0,00%	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	67.385.122,00	32,92%		12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.872.200,00	17,79%	
TOTAL DAS RECEITAS	78.835.122,00	39,23%		12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	0,17%	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	747.200,00	0,37%		12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	0,10%	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDO	670.000,00	0,33%		12.368 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	0,00%	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO	70.000,00	0,03%		DESPESAS TOTAL COM EDUCAÇÃO	50.504.964,24	25,25%	
RENTES SOBRE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	16.700.000,00	8,35%		DESPESAS COM AÇÃO TRANSFERIDA DE OUTROS	83.204.496,64	41,60%	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	18.700.000,00	9,35%					
OUTROS RECURSOS DE CAPITALIZAÇÃO	2.700.000,00	1,35%					
TOTAL DAS RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000.000,00	50,00%					

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS <small>RUA JOSÉ DE CARVALHO, 40 - CENTRO - 55.600-000 - Bezerros PE CNPJ: 10.093.320/0001-79 Fone: 07.37861700</small>					
		Mostrar Diferença	Chave de Autenticação Digital	Página	
Anexo 02 da Lei nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas (Por Órgãos e Fundos)					
Recorta	Natureza	Denominação	Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Previsão
				Porcentual	
354	2.4.2.9.99.1.1.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Prefeitura			110.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPRESE					
1		Receitas Correntes			5.611.000,00
1.2		Contribuições			5.214.000,00
1.2.1		Contribuições Sociais			5.214.000,00
1.2.1.1		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de			5.214.000,00
1.2.1.0.1		Contribuição do Servidor Civil			5.209.500,00
1.2.1.0.1.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo			5.184.000,00
1.2.1.0.1.1.1		CPSSS - Servidor Civil - Principal			5.184.000,00
1.2.1.0.1.1.1.01		CPSSS - Servidor Civil - Prefeitura			461.000,00
1.2.1.0.1.1.1.01.01		CPSSS - Servidor Civil - Prefeitura			1.206.000,00
1.2.1.0.1.1.1.01.02		CPSSS - Servidor Civil - Prefeitura			56.000,00
1.2.1.0.1.1.1.01.04		CPSSS - Servidor Civil - Fundeb 70%			2.947.000,00
1.2.1.0.1.1.1.05		CPSSS - Servidor Civil - Fundeb 30%			557.000,00
1.2.1.0.1.1.1.06		CPSSS - Servidor Civil - Secretaria de Educação			30.000,00
1.2.1.0.1.1.1.07		CPSSS - Servidor Civil - Câmara Municipal			8.000,00
1.2.1.0.1.1.1.08		CPSSS - Servidor Civil - Alunos IPRESE			8.000,00
1.2.1.0.1.1.1.09		CPSSS - Servidor Civil - Pessoal Cedido			2.000,00
1.2.1.0.1.2		Contribuição do Servidor Civil Inativo			5.000,00
1.2.1.0.1.2.1		CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal			5.000,00
1.2.1.0.1.2.1.01		CPSSS - Servidor Civil Inativo - IPRESE			5.000,00
1.2.1.0.1.3		Contribuição do Servidor Civil - Pensões			5.000,00
1.2.1.0.1.3.1.01		CPSSS - Servidor Civil - Pensões - Principal			5.000,00
1.2.1.0.1.5		Contribuição Orçanda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo			15.000,00
1.2.1.0.1.5.1		Contribuição Orçanda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo			15.000,00
1.2.1.0.1.5.1.01		Contribuição Orçanda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo			15.000,00
1.2.1.0.2		Contribuição Patronal - Servidor Civil			5.000,00
1.2.1.0.2.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			5.000,00
1.2.1.0.2.1.1		CPSSS - Patronal Servidor Civil - Principal			5.000,00
1.2.1.0.2.1.1.01		CPSSS - Patronal Servidor Civil - Alunos do RPPS			5.000,00
1.3		Receita Patrimonial			190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS <small>RUA JOSÉ DE CARVALHO, 40 - CENTRO - 55.600-000 - Bezerros PE CNPJ: 10.093.320/0001-79 Fone: 07.37861700</small>					
		Mostrar Diferença	Chave de Autenticação Digital	Página	
Anexo 02 da Lei nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas (Por Órgãos e Fundos)					
Recorta	Natureza	Denominação	Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Previsão
				Porcentual	
240	7.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição Previd. Amortização do Déficit Atuarial - Fundeb 30%			1.102.000,00
241	7.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição Previd. Amortização do Déficit Atuarial - Secretaria de			67.000,00
242	7.2.1.5.01.1.1.15	Contribuição Previd. Amortização do Déficit Atuarial - Câmara Munic			20.000,00
243	7.2.1.5.01.1.1.16	Contribuição Previd. Amortização do Déficit Atuarial - Alunos IPRESE			18.000,00
244	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros - Principal			2.000,00
245	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros			2.000,00
246	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária			81.000,00
247	7.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento - Principal			79.000,00
248	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento - Multas e			2.000,00
Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros					
1		Receitas Correntes			34.146.000,00
1.3		Receita Patrimonial			470.000,00
1.3.1		Valores Mobiliários			470.000,00
1.3.1.1		Juros e Correções Monetárias			470.000,00
1.3.1.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários			470.000,00
1.3.1.0.1.1		Remuneração de Depósitos Bancários			470.000,00
1.3.1.0.1.1.01		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FMS			137.000,00
1.3.1.0.1.1.1.01		Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados			296.000,00
1.3.1.0.1.1.1.1.01		Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Co			35.000,00
1.7		Transferências Correntes			33.643.000,00
1.7.1		Transferências de União e de suas Entidades			32.963.000,00
1.7.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			32.963.000,00
1.7.1.1.01		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Re			10.649.000,00
1.7.1.1.01.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			10.649.000,00
1.7.1.1.01.1.01		Agente Comunitário de Saúde			4.217.000,00
1.7.1.1.01.1.1.01		Programa de Informatização da APS			22.000,00
1.7.1.1.01.1.1.03		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho			675.000,00
1.7.1.1.01.1.1.04		Incentivo para Ações Educativas			823.000,00
1.7.1.1.01.1.1.05		Implementação de Políticas para a Rede Cegonha			4.000,00
1.7.1.1.01.1.1.06		Incremento Financeiro da APS - Por Capta Transição			2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS <small>RUA JOSÉ DE CARVALHO, 40 - CENTRO - 55.600-000 - Bezerros PE CNPJ: 10.093.320/0001-79 Fone: 07.37861700</small>					
		Mostrar Diferença	Chave de Autenticação Digital	Página	
Anexo 02 da Lei nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas (Por Órgãos e Fundos)					
Recorta	Natureza	Denominação	Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Previsão
				Porcentual	
1.3.2		Valores Mobiliários			190.000,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias			190.000,00
1.3.2.1.04.0.1		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social			190.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01		Remuneração dos Recursos do - RPPS - IPRESE			190.000,00
1.9		Outras Receitas Correntes			207.000,00
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			6.000,00
1.9.2.2		Outras Restituições			6.000,00
1.9.2.2.99.0.1		Outras Restituições - Principal			6.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05		Outras Restituições - IPRESE			6.000,00
1.9.9		Demais Receitas Correntes			201.000,00
1.9.9.01		Outras Receitas Correntes			5.000,00
1.9.9.01.0.1		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime			5.000,00
1.9.9.01.0.1.01		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime			5.000,00
1.9.9.01.0.1.01.01		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			196.000,00
1.9.9.01.0.1.01.02		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pró			196.000,00
1.9.9.01.0.1.01.03		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pró			196.000,00
7		Receitas Correntes Intraorçamentárias			17.300.000,00
7.2		Contribuições - Intraorçamentárias			17.300.000,00
7.2.1		Contribuições Sociais - Intraorçamentárias			17.300.000,00
7.2.1.01		Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intra			17.217.000,00
7.2.1.01.1		Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intra			17.217.000,00
7.2.1.01.1.01		Contribuição Patronal RPPS - Prefeitura			564.000,00
7.2.1.01.1.1.02		Contribuição Patronal RPPS - Fundo Municipal de Saúde			1.474.000,00
7.2.1.01.1.1.03		Contribuição Patronal RPPS - Fundo Municipal de Assistência Social			70.000,00
7.2.1.01.1.1.04		Contribuição Patronal RPPS - Fundeb 70%			3.928.000,00
7.2.1.01.1.1.05		Contribuição Patronal RPPS - Fundeb 30%			708.000,00
7.2.1.01.1.1.06		Contribuição Patronal RPPS - Secretaria de Educação			35.000,00
7.2.1.01.1.1.07		Contribuição Patronal RPPS - Câmara Municipal			11.000,00
7.2.1.01.1.1.08		Contribuição Patronal RPPS - Alunos IPRESE			11.000,00
7.2.1.01.1.1.09		Contribuição Previd. Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura			860.000,00
7.2.1.01.1.1.10		Contribuição Previd. Amortização do Déficit Atuarial - Fundo Munic			2.119.000,00
7.2.1.01.1.1.11		Contribuição Previd. Amortização do Déficit Atuarial - Fundo Munic			77.000,00
7.2.1.01.1.1.12		Contribuição Previd. Amortização do Déficit Atuarial - Fundeb 70%			6.131.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS <small>RUA JOSÉ DE CARVALHO, 40 - CENTRO - 55.600-000 - Bezerros PE CNPJ: 10.093.320/0001-79 Fone: 07.37861700</small>					
		Mostrar Diferença	Chave de Autenticação Digital	Página	
Anexo 02 da Lei nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas (Por Órgãos e Fundos)					
Recorta	Natureza	Denominação	Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Previsão
				Porcentual	
269	1.7.1.1.50.1.1.07	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia de Saúde			2.000,00
270	1.7.1.1.50.1.1.08	Incremento Financeiro APS - Captação Ponderada			4.457.000,00
271	1.7.1.1.50.1.1.09	Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção			50.000,00
272	1.7.1.1.50.1.1.10	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária			100.000,00
273	1.7.1.1.50.1.1.11	Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde			50.000,00
274	1.7.1.1.50.1.1.12	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS			247.000,00
275	1.7.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			19.512.000,00
276	1.7.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			19.512.000,00
277	1.7.1.1.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População por Procedimentos no MAC			17.625.000,00
278	1.7.1.1.50.2.1.02	SAMU 192			325.000,00
279	1.7.1.1.50.2.1.03	FAC - Unidades Especiais			2.000,00
280	1.7.1.1.50.2.1.04	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hos			1.571.000,00
281	1.7.1.1.50.2.1.05	Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo - Atençã			20.000,00
282	1.7.1.1.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			1.426.000,00
283	1.7.1.1.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			1.426.000,00
284	1.7.1.1.50.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para			269.000,00
285	1.7.1.1.50.3.1.04	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal			1.088.000,00
286	1.7.1.1.50.3.1.05	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para			39.000,00
287	1.7.1.1.50.3.1.06	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle			15.000,00
288	1.7.1.1.50.3.1.09	Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo - Vigilân			15.000,00
289	1.7.1.1.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			456.000,00
290	1.7.1.1.50.4.1	Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Farmacêuticos na A			396.000,00
291	1.7.1.1.50.4.1.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência			60.000,00
292	1.7.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			15.000,00
293	1.7.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			15.000,00
294	1.7.1.1.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde			15.000,00
295	1.7.1.1.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			5.000,00
296	1.7.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			5.000,00
297	1.7.1.1.50.9.1.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			5.000,00
1.7.1.7		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			10.000,00
1.7.1.7.1		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú			10.000,00
1.7.1.7.1.01		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú			10.000,00
1.7.1.7.1.01.1		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú			10.000,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.570.000,00
1.7.2.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.570.000,00
1.7.2.1.01		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.570.000,00

Município de Bezerros						
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Ocorrência/2024						
Código	Descrição	Não orientada	Operação especial	Projeto	Atividade	Total
Unidade organizacional: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10 304	Vigilância Sanitária			55.000,00	302.000,00	457.000,00
10 304 1005 1.41	Vigilância em Saúde			55.000,00	457.000,00	512.000,00
10 304 1005 1.42	Atuação de Vigilância, Higiene, Normas e Equipamentos para a Vigilância em Saúde			1.000,00	1.000,00	2.000,00
10 304 1005 2.30	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			54.000,00	146.000,00	200.000,00
10 304 1005 2.31	Atuação em Serviços de Saúde			302.000,00	302.000,00	604.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			2.700,000,00	2.700,000,00	5.400,000,00
10 305 1005 2.50	Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial			2.700,000,00	2.700,000,00	5.400,000,00
10 305 1005 2.51	Manutenção de Fobas das Agências Comunitárias de Educação			797.000,00	797.000,00	1.594.000,00
10 305 1005 2.52	Manutenção de Fobas das Agências Comunitárias de Educação			2.003.000,00	2.003.000,00	4.006.000,00
10 305 1005 2.53	Manutenção de Fobas das Agências Comunitárias de Educação			1.000,00	1.000,00	2.000,00
10 305 1005 2.54	Manutenção de Fobas das Agências Comunitárias de Educação			403.000,00	403.000,00	806.000,00
10 305 1005 2.55	Manutenção de Fobas das Agências Comunitárias de Educação			90.000,00	90.000,00	180.000,00
10 305 1005 2.56	Manutenção de Fobas das Agências Comunitárias de Educação			1.801.000,00	1.801.000,00	3.602.000,00
10 305 1005 2.57	Manutenção de Fobas das Agências Comunitárias de Educação			203.000,00	203.000,00	406.000,00
Total da unidade organizacional				3.139.000,00	43.923.337,43	46.841.337,43
Total da unidade gestora				3.844.000,00	48.499.437,42	52.343.437,42
Unidade gestora: 2000 - Fundo Municipal de Ciência e do Adolescente de Bezerros						
Unidade organizacional: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
20 201	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 800	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 801	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 802	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 803	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 804	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 805	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 806	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 807	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 808	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 809	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 810	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 811	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 812	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 813	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 814	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 815	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 816	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 817	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 818	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 819	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 820	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 821	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 822	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 823	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 824	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 825	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 826	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 827	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 828	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 829	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 830	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 831	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 832	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 833	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 834	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 835	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 836	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 837	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 838	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 839	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 840	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 841	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 842	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 843	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 844	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 845	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 846	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 847	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 848	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 849	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 850	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 851	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 852	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 853	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 854	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 855	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 856	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 857	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 858	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 859	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 860	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 861	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 862	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 863	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 864	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 865	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 866	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 867	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 868	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 869	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 870	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 871	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 872	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 873	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 874	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 875	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 876	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 877	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 878	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 879	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 880	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 881	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 882	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 883	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 884	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 885	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 886	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 887	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 888	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 889	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 890	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 891	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 892	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 893	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 894	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 895	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 896	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 897	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 898	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 899	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 900	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 901	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 902	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 903	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 904	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 905	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 906	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 907	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 908	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 909	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 910	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 911	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 912	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 913	Atividade Social			50.000,00	640.000,00	690.000,00
20 201 914	Atividade Social			50.000,00		

Município de Bezerros - Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos. Table with columns: Código, Descrição, Odotributo, Vinculado, Total.

Município de Bezerros - Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções. Table with columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Transporte, Desporto e Lazer, Esportes Especiais, Reserva de Contingência, Total.

Município de Bezerros - Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos. Table with columns: Código, Descrição, Odotributo, Vinculado, Total.

Município de Bezerros - Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções. Table with columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Transporte, Desporto e Lazer, Esportes Especiais, Reserva de Contingência, Total.

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024. Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Valor Corrente, Valor Constante, Valor Corrente, Valor Constante.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024. Table with columns: TRIBUTOS, MODALIDADE, SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO, RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (2024, 2025, 2026), COMPENSAÇÃO.

Município de Bezerros - Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções. Table with columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Defesa Nacional, Total.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA. Table with columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Programa, Ação, Subação, Valor.

Município de Bezerros - Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções. Table with columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Total.

Município de Bezerros - Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções. Table with columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Trabalho, Educação, Cultura, Outras de Cidadania, Urbanismo, Total.

Município de Bezerros - Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções. Table with columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Habitação, Saneamento, Saúde Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Total.

Município de Bezerros - Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções. Table with columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Organização Aproriz, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicações, Energia, Total.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$ Fixado. Total do órgão orçamentário: 1.774.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$ Fixado. Total do órgão orçamentário: 14.734.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$ Fixado. Total do órgão orçamentário: 10.900,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$ Fixado. Total do órgão orçamentário: 4.574.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$ Fixado. Total do órgão orçamentário: 10.900,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$ Fixado. Total do órgão orçamentário: 5.600,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$ Fixado. Total do órgão orçamentário: 17.186.932,58.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$ Fixado. Total do órgão orçamentário: 5.500.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$. Includes columns for Despesa, Ação, Subfunção, Programa, and Agênc. with associated values.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$. Includes columns for Despesa, Ação, Subfunção, Programa, and Agênc. with associated values.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$. Includes columns for Despesa, Ação, Subfunção, Programa, and Agênc. with associated values.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$. Includes columns for Despesa, Ação, Subfunção, Programa, and Agênc. with associated values.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$. Includes columns for Despesa, Ação, Subfunção, Programa, and Agênc. with associated values.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$. Includes columns for Despesa, Ação, Subfunção, Programa, and Agênc. with associated values.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$. Includes columns for Despesa, Ação, Subfunção, Programa, and Agênc. with associated values.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros. Orçamento: 2024 - Valores em R\$. Includes columns for Despesa, Ação, Subfunção, Programa, and Agênc. with associated values.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros - 2024 - Valores em R\$ - Fls. 04/14

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros - 2024 - Valores em R\$ - Fls. 05/14

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros - 2024 - Valores em R\$ - Fls. 06/14

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros - 2024 - Valores em R\$ - Fls. 07/14

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros - 2024 - Valores em R\$ - Fls. 08/14

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros - 2024 - Valores em R\$ - Fls. 09/14

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros - 2024 - Valores em R\$ - Fls. 10/14

Quadro de Detalhamento da Despesa - Município de Bezerros - 2024 - Valores em R\$ - Fls. 11/14

Observação: A Lei 1.512, de 12 de dezembro de 2023, e anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Bezerros, na aba "Documentos Oficiais - Leis".

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Bezerros, através da Secretaria de Turismo e Cultura, torna público a PRORROGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO 099/2023 CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023, cujo objeto é a Captação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO, para fins de organização, execução, viabilização de infraestrutura e de pessoal especializado, fornecimento de apoio logístico e ações promocionais para o "CARNAVAL DO PAPANGU ANO 2024", que acontecerá no ciclo carnavalesco de 2024, com início em 27 de janeiro de 2024 e término em 14 de fevereiro de 2024 (quarta feira de cinzas). Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no endereço eletrônico <https://bezerros.pe.gov.br> e por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/10yAo9Fcb0N_HpcSvqfdj75IPBHly_ra?usp=sharing ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar. Valores das Cotas: R\$ 500.000,00/ R\$ 200.000,00/ R\$ 100.000,00/ 50.000,00/ R\$ 20.000,00 e R\$ 5.000,00. Entrega dos documentos ocorrerá até o dia 19/01/2024 no horário de 7h às 13h. O julgamento dos documentos acontecerá em: 22/01/2024 às 9h. Na sede da CPL localizada no endereço acima mencionado.

John Christiann Lima do Amaral
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE BEZERROS
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thaís Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima
Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles
Secretária de Educação

Marília Motta
Secretária da Fazenda

Vandíael Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Nathália Rodrigues
Secretária de Turismo e Cultura

Paulo Alves
Procurador Municipal

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Néu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br